

PARECER Nº: 24/2023 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1.810/2023

INTERESSADOS: VER. RODOLFO DONETTI

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo 4/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo 4/2023, que institui pela Câmara Municipal de Santo André a “Medalha Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar” criada para agraciar policiais militares que se destacaram no desempenho de suas funções.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 2023,
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 24/2023 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Decreto Legislativo 4/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

